



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 131, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; Portaria Prograd/Ufersa nº 81, de 26 de junho de 2020; Memorando Eletrônico nº 31/2022 – CEPR, de 26 de agosto de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção, Campus Mossoró.

Parágrafo Único. Designar as servidoras Fabrícia Nascimento de Oliveira e Cristiane de Mesquita Tabosa para comporem o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção, Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: Agostinha Mafalda Barra de Oliveira, André Duarte Lucena, André Pedro Fernandes Neto, Blake Charles Diniz Marques, Cristiane de Mesquita Tabosa, Eric Amaral Ferreira, Fabrícia Nascimento de Oliveira, Joana Karolyni Cabral Peixoto, Miriam Karla Rocha, Thiago Costa Carvalho e Thomas Edson Espíndola Gonçalves.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Prograd/Ufersa nº 81, de 26 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA